

**ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2023-SMS/TP.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

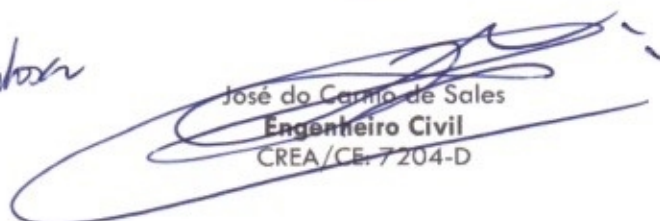
Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e três (14.06.2023), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria número 053/2023, datada de 10 de Maio de 2023 (10/05/2023) e um representante do setor de engenharia do Município, o Senhor José do Carmo de Sales, Engenheiro Civil inscrito no CREA/CE sob o nº 7204-D; para fazer a análise técnica e julgamento das propostas de Preços dos licitantes habilitados da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** Os licitantes que foram declarados habilitados e, portanto, tiveram suas propostas analisadas e julgadas. Após abertura das propostas de preços; foram analisadas pela comissão e o representante do setor de engenharia do Município; onde após análise de sua aceitabilidade de suas propostas foi declarada **CLASSIFICADA** a empresa: **01. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.036.437/0001-02, com o valor de R\$ 270.771,72 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); por atender a todos os requisitos do edital. E **DECLASSIFICADAS** as empresas: **02. ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.400.987/0001-31 - **Motivo: a) Na composição dos preços unitários apresentada pela empresa em sua proposta, alguns itens da composição estão com os valores inexequíveis, conforme item 7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital. Conforme análise em anexo.** **03. BRASILIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.216.990/0001-89 - **Motivo: a) A empresa apresentou na sua proposta, na composição dos preços unitários, alteração nas quantidades de alguns itens; o que não é aceitável, pois as quantidades do projetos não deveriam ser alteradas. Conforme análise em anexo.** Ao final foi declarada **VENCEDORA** de certa a proposta de preços apresentada pela empresa **TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 270.771,72 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).** A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das propostas de preços nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "b" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão e pelo Engenheiro Civil do Município, fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO(CPL) E ENGENHEIRO:


Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente


Joseline dos Santos Moura
Membro


Melina Paula Moreira Barbosa
Membro


José do Carmo de Sales
Engenheiro Civil
CREA/CE.7204-D

**ANÁLISE DA PROPOSTA - TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0703.01/2023-SMS/TP




OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

No caso da **PROPOSTA DE PREÇO**, apresentada pela empresa **TRANSSERVICE TRANSPOTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: **28.036.437/0001-02**, a mesma apresentou na sua proposta de preço em conformidades com o exigido no edital.

A Proposta de Preço apresentada pela empresa supra cita esta **classificada**, não apresentando nenhum defeito dos quais estão previstos na Lei 8.666/93.

Fortim/CE, 14 de junho de 2023.


JOSE DO CARMO DE SALES
Engenheiro Civil de Fortim/CE
RNP 060355688-4 (CREA/CE)

ANÁLISE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N°. 0703.01/2023-SMS/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

TABELA COMPARATIVA DE PREÇO


ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO BÁSICO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	(%) REDUÇÃO
1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO	R\$ 104.431,00	R\$ 26.107,75	75,00%
2	OLÉO MOTOR 15W40	R\$ 28,01	R\$ 7,00	75,01%
3	LAVAGENS	R\$ 50,00	R\$ 12,50	75,00%
4	VASSOURÃO GARI 40CM	R\$ 31,05	R\$ 7,76	75,01%
5	PÁ QUADRADA	R\$ 31,37	R\$ 7,84	75,01%
6	CONE DE SINALIZAÇÃO	R\$ 49,60	R\$ 12,40	75,00%
7	SACOS PLÁSTICOS	R\$ 0,35	R\$ 0,09	74,29%
8	CAIXAS PERFUROCORTEANTES	R\$ 8,46	R\$ 2,12	74,94%
9	CALÇA E CAMISA DE BRIM	R\$ 79,20	R\$ 19,80	75,00%
10	BOTINA DE SEGURANÇA	R\$ 51,05	R\$ 12,76	75,00%
11	BONE DE BRIM	R\$ 12,51	R\$ 3,13	74,98%
12	LUVAS DE SEGURANÇA	R\$ 10,21	R\$ 2,55	75,02%
13	MÁSCARA SEMIFACIAL	R\$ 3,13	R\$ 0,78	75,08%
14	GORRO CALIFA	R\$ 13,76	R\$ 3,44	75,00%
15	CAPA DE CHUVA	R\$ 16,78	R\$ 4,20	74,97%
16	COLETE REFLETIVO	R\$ 17,17	R\$ 4,29	75,01%

Pela **Lei de Licitações** artigo 48 Inciso II §1º, alíneas a e b, preço inexequível é aquele que não demonstra sua viabilidade de execução por meio de dados e documentos que comprovem que seus custos e coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto contratado. Ou seja, é quando o serviço oferecido tem um valor muito abaixo da média de mercado e levanta dúvidas se a empresa que o oferta terá reais condições de colocá-lo em prática. Além disso, a inexequibilidade pode se dar diante de prazos de entrega impraticáveis.

De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.

Neste processo licitatório a Empresa **ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ: 00.400.987/0001-31, apresentou PROPOSTA DE PREÇO cuja nas sua composição de preços unitários, parte obrigatória e integrante do processo, cuja sua formulação demonstra como serão compostos os preços do serviço a ser prestado para administração pública. Foram verificados diversos itens que apresentam conforme citações anteriores enquadram a PROPOSTA DE PREÇO, **desclassificada** por se trata de preço impraticáveis como fica demonstrado na planilha anterior.

Fortim/CE, 14 de junho de 2023.



JOSE DO CARMO DE SALES
Engenheiro Civil de Fortim/CE
RNP 080355688-4 (CREA/CE)

ANÁLISE DA PROPOSTA - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA

TOMADA DE PREÇOS N°. 0703.01/2023-SMS/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

TABELA COMPARATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO BÁSICO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	(%) REDUÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COLETA MANUAL TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.	R\$ 276.341,76	R\$ 177.879,24	35,63%

Na elaboração da Proposta de Composição de Preço Unitário, é **vedada** alteração dos quantitativos, em referência a Composição de Preço Unitário Básico. No caso da **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentada pela empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 12.216.990/0001-89, a mesma apresentou na sua composição quantidade de funcionários fracionados, tais como:

RESUMO DE MÃO DE OBRA

ESTIMADO PROJETO BÁSICO		QUANTIDADE PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	QT.	DESCRIÇÃO	QT.
COLETOR	1,00	COLETOR	0,50
MOTORISTA	1,00	MOTORISTA	0,50

A composição da Proposta apresentada pela empresa supra cita apresenta defeitos inaceitáveis, que implica a sua **desclassificação**, estando previstas na Lei 8.666/93.

Fortim/CE, 14 de junho de 2023.


JOSE DO CARMO DE SALES
Engenheiro Civil de Fortim/CE
RNP 060355688-4 (CREA/CE)